

ESP-PENIT.´JOSE AP. RIBEIRO´ DE FRANCO DA ROC

# JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ETP E MAPA DE RISCO 2 /2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG   | Editado por                    | Atualizado em            |
|--------------------|--|--------------------------------|--------------------------|
| 2/2026             | 380219-ESP-PENIT.´JOSE AP. RIBEIRO´ DE FRANCO DA ROC | SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA | 09/02/2026 09:17 (v 0.3) |
| Status             | ASSINADO   |                                |                          |

## Outras informações

| Categoria   | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|---|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 54/2026               | 006.00058700/2026-71    |

## 1. JUSTIFICATIVA

### 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIMONE APARECIDA DE ABREU LIMA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 09/02/2026 às 09:17:51.*